|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS |
| ASSUNTO | Manifestação quanto à realização do Seminário Legislativo pelo CAU/BR. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 925/2018

Aprova o encaminhamento de manifestação à ao CAU/BR quanto à realização do Seminário Legislativo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 29 de junho de 2018;

Considerando que “*o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*”, conforme dispõe o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que a atividade fiscalizatória tem por objeto “*a exação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo abrangendo as atividades, atribuições e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, privativos ou compartilhados com outras profissões regulamentadas, conforme os dispositivos da Lei nº 12.378, de 2010 e da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012*” e por objetivo “*coibir o exercício ilegal ou irregular da Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a legislação vigente*”, competindo-lhe “*verificar, na prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a existência do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) correspondente, nos termos do que dispõe Resolução específica do CAU/BR*”, conforme dispõem os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 22 do CAU/BR, respectivamente;

Considerando que o Seminário Legislativo vem sendo realizado todos os anos, desde 2013, e que neste ano iria para a sua 6ª edição;

Considerando a abrangência dos assuntos debatidos e o engajamento da coletividade de arquitetos e urbanistas nas edições anteriores, que costumeiramente envolve centenas de participantes, entre presidentes, conselheiros, profissionais e estudantes, os quais analisaram dezenas de proposições legislativas (entre projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar e propostas de emenda à constituição) que tramitam ou tramitaram no Congresso Nacional, sobre temas relacionados ao desenvolvimento urbano, à prática profissional e à educação, ensino e formação de arquitetos e urbanistas;

Considerando que os resultados obtidos nas edições anteriores geram impacto na atividade profissional dos arquitetos e urbanistas de todo o país e que suas conclusões servem de base para o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR junto ao Senado e à Câmara dos Deputados, com o objetivo de qualificar, demonstrando a visão técnica do setor, toda e qualquer decisão política que envolva matéria relacionada às atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a importância e a premência das questões a serem debatidas, diante do contexto do cenário legislativo atual, o qual se caracteriza pelo surgimento e pelo debate de incontáveis projetos de lei, cujo conteúdo afeta diretamente o exercício da profissão da arquitetura e urbanismo e afronta as normas atinentes a essa profissão, como, por exemplo, o Projeto de Lei n° 9818/2018 e o Projeto de Decreto Legislativo n° 901/2018, que agridem não só a Resolução nº 51 do CAU/BR, mas também a Lei nº 12.378/2010;

Considerando que as inércias do CAU, diante da possível deturpação legislativa das atribuições privativas dos profissionais dos arquitetos e urbanistas, podem expor os usuários dos serviços e a sociedade a riscos ou danos materiais à segurança, à saúde ou ao meio ambiente, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que, neste ano, o evento foi adiado e que, até o momento, não há previsão para sua realização.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme estabelece o art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando, por fim, a Deliberação CEP-CAU/RS nº 036/2018.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Presidencia do CAU/BR que seja considerada a importância da realização do Seminário Legislativo em 2018 e que, assim que possível, os CAU/UF sejam informados da decisão da realização ou não do referido evento;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para análise e encaminhamentos;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e **02 (duas)** **ausências** dos conselheiros Carlos Fabiano Santos Pitzer e Matias Revello Vazquez.

Porto Alegre – RS, 29 de junho de 2018.

RUI MINEIRO

Vice-Presidente do CAU/RS

Presidente da Mesa – 86ª Plenária Ordinária

**86ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CARLOS FABIANO SANTOS PITZER |  |  |  | X |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| RENATA CAMILO MARASCHIN  | X |  |  |  |
| MATIAS REVELLO VAZQUEZ |  |  |  | X |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RAQUEL RHODEN BRESOLIN | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RÔMULO PLENTZ GIRALT | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária nº 86** |
| **Data:** 29/06/2018**Matéria em votação:** Aprova o encaminhamento de manifestação à ao CAU/BR quanto à realização do Seminário Legislativo. |
| **Resultado da votação: Sim** (15) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (02) **Total** (17) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Condutor da Reunião:** Rui Mineiro  |